



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)**

RESOLUÇÃO N° 004, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Aprova o Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010;

Considerando o que consta no processo nº 23282.000263/2013-28, aprovado na sessão extraordinária de 22 de março de 2012, do Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado o Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), na forma do Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Redenção/CE, 22 de março de 2013.

Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria